POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

13ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SOBRADINHO-DF - Quadra Central, Área Especial, Projeção M - SOBRADINHO/DF - CEP:73.010-700 Telefone(s): 3207.7211 - 3207.7263 - fax: 3207.7230

Ocorrência N°: 6.541/2020-0 Protocolo N°: 1615191/2020

**IDENTIFICAÇÃO** 

Tipo DP APURAÇÃO

CRIMINAL TRIGÉSIMA QUINTA DELEGACIA DE POLÍCIA

AR 05, CONJUNTO 11, LOTE 07 - SOBRADINHO II

**DADOS BÁSICOS** 

Natureza da Ocorrência: INJURIA,

VIOLAÇÃO DE DOMICILIO, PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE, LEI MARIA DA

PENHA (Lei 11.340/06).

Data da Comunicação: 08/12/2020 às 17:45 Origem da Comunicação: PÚBLICO

Data do Fato: Entre 02/06/2020 às 22:00 (Terça-Feira) e 06/12/2020 às 14:30 (Domingo)

Endereço do Fato: COND SERRA AZUL Q 27 LT 8, SH MANSOES SOBRADINHO /COND SERRA AZUL

Q 27

Cidade / UF: SOBRADINHO II / DISTRITO FEDERAL

Praticado por menor: Não Local Periciado: Não

**CONDIÇÕES LOCAIS - CRIMINAL** 

Tipo Local: Descrição Local: NÃO INFORMADO

**PESSOAS ENVOLVIDAS** 

Nome: BRUNO RICARDO

Envolvimento: TESTEMUNHA.

Sexo: Masculino.

Endereço Residencial: - PLANALTINA

Estado: DISTRITO FEDERAL

Telefone Celular: (61) 9843-1964

Gravidade das Lesões: Ignorada

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

Nome: CAROLINA ARAÚJO COSTA

Envolvimento: TESTEMUNHA.

Pai: ANTONIO JOSÉ RIBAMAR COSTA

Mãe: ELIEZE ARAÚJO DE SALES

Nacionalidade: BRASÍLIA / DF

Data de Nascimento: 05/02/1995 Idade: 25 anos. Sexo: Feminino.

Identidade: 2988001 Órgão Expedidor/UF: SSP / DF

Grau de Instrução: SUPERIOR INCOMPLETO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Endereco Residencial: CONDOMÍNIO SERRA AZUL, QUADRA 27, LOTE 8 - SOBRADINHO II

Estado: DISTRITO FEDERAL
Telefone Celular: (61) 99876-9940
CPF: 049.047.161-75

Gravidade das Lesões: Ignorada

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA

13ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SOBRADINHO-DF - Quadra Central, Área Especial, Projeção M - SOBRADINHO/DF - CEP:73.010-700 Telefone(s): 3207.7211 - 3207.7263 - fax: 3207.7230

Ocorrência Nº: 6.541/2020-0 Protocolo Nº: 1615191/2020

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Prontuário: 06872386500 UF: DF Categoria: B Validade:

CNH Apreendida? Ignorado Usava Cinto de Segurança ? Ignorado Usava Capacete ? Ignorado

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS** 

Raca/Cor: NÃO INFORMADO

Nome: ALINE ARAÚJO COSTA

Envolvimento: VITIMA.

Pai: ANTONIO JOSÉ RIBAMAR COSTA

Mãe: ELIEZE ARAÚJO DE SALES

Nacionalidade: BRASÍLIA / DF

Data de Nascimento: 16/06/1989

Idade: 31 anos na data da comunicação e 30 anos na data do fato.

Sexo: Masculino.

Identidade: 1853815 Órgão Expedidor/UF: SSP / DF

Grau de Instrução: SUPERIOR INCOMPLETO

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Endereço Residencial: CONDOMÍNIO SERRA AZUL, QUADRA 27, LOTE 8

Estado: DISTRITO FEDERAL
Telefone Celular: (61) 99852-2267
CPF: 020,738,001-57

Gravidade das Lesões: Ileso

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

Nome: FILIPE MOREIRA DANTAS SILVA

Envolvimento: AUTORIA CONHECIDA.
Pai: PAULO BATISTA DA SILVA

MÃE: MARIA SILVANA MOREIRA DANTAS

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: BRASÍLIA / DF

Data de Nascimento: 11/09/1987

Idade: 33 anos na data da comunicação e 32 anos na data do fato.

Sexo: Masculino.

Identidade: 23500331 Órgão Expedidor/UF: SSP / DF

Grau de Instrução: SUPERIOR
Estado Civil: CONVIVENTE
Profissão: Policial Civil

Órgão/Empresa: PCGO

Cargo/Função: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Endereço Residencial: FORMOSA Estado: GOIÁS

Telefone Celular: (61) 99605-5938

Endereço Comercial: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PCGO

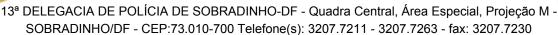
Complemento: FORMOSA

Outros Contatos: ENDEREÇO DA MÃE - QD 2, CONJUNTO D18, CASA 01

CPF: 731.112.361-53

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL





**Ocorrência Nº: 6.541/2020-0** Protocolo Nº: 1615191/2020

Gravidade das Lesões: Ileso

## CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

Prontuário: 03712874732 UF: DF Categoria: B Validade: 17/10/2018

CNH Apreendida ? Ignorado Usava Cinto de Segurança ? Ignorado Usava Capacete ? Ignorado

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Raça/Cor: NÃO INFORMADO

#### HISTÓRICO

Compareceu a esta delegacia a comunicante/vítima ALINE ARAÚJO COSTA comunicando fatos ocorridos no âmbito da Lei Maria da Penha.

- \*Providências quanto à vítima:
- Foi ouvida em termo de declarações
- Assinou termo de representação/requerimento
- Solicitou medidas protetivas
- Preencheu formulário de avaliação de risco
- Foi encaminhada ao Programa Portas Abertas

## VERSÃO DE ALINE ARAÚJO COSTA - VITIMA,

Manteve um relacionamento com FILIPE MOREIRA DANTAS SILVA desde 2009; QUE possuem duas filhas em comum: Gabriela Araújo Costa Dantas (8 anos) e Alice Araújo Costa Dantas (6 anos); QUE romperam o relacionamento em novembro de 2019; QUE mesmo durante o relacionamento, FILIPE a xingava, chamando-a de "vagabunda, que não trabalha, puta"; QUE, mesmo após o término, FILIPE continuou sendo ciumento e xingando a declarante; QUE, em junho deste ano, a declarante estava conversando com BRUNO RICARDO, um amigo, na sua casa; QUE FILIPE invadiu a casa, entrando pela janela, e apontou a arma para ambos, falando que a declarante estava levando homem para transar na cama que era dele, que era um puta, que a declarante tinha transformado a casa dele em um prostíbulo; QUE, desde essa época, FILIPE não morava lá e já estava em outro relacionamento; QUE, quando a declarante saí, FILIPE fica ligando insistentemente e falando que vai pegar a guarda das filhas; QUE FILIPE realizava chamadas de vídeo, querendo saber a rotina da declarante; QUE a declarante deu um celular para que as filhas pudessem se comunicar com o pai, mas ele insistia em ligar no celular da declarante, ligando inclusive durante a madrugada; QUE, nesse último final de semana a declarante saiu e foi marcada em uma foto no Instagram; QUE FILIPE viu e começou a lhe mandar mensagem querendo saber das filhas, dizendo que iria pegar a guarda das crianças; QUE FILIPE só fez isso porque a declarante havia saído; QUE, por causa disso, a declarante o bloqueou, tanto no whatsapp quanto nas redes sociais; QUE FILIPE, além de praticar a alienação parental, pratica violência psicológica com a vítima, dizendo que ela é gorda, não trabalha, que não passava em um concurso por causa dela; QUE tem muito medo de FILIPE; QUE a vítima deseja representar/requerer em desfavor do autor; QUE deseja solicitar as medidas protetivas; QUE não deseja ser encaminhada à casa abrigo;

### VERSÃO DE CAROLINA ARAÚJO COSTA - TESTEMUNHA,

Em atenção à Norma de Serviço n.º 2/2020-CGP, informo que: I - Possuo aplicativo de mensagens instantâneas instalado em meu dispositivo celular/eletrônico, vinculado ao prefixo consignado em campo próprio e concordo em receber intimações policiais por tal aplicativo; II - Fui cientificado que a Polícia Civil do Distrito Federal, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou sigilosos por meio de aplicativos de mensagem; III - Me comprometo, em caso de alteração do prefixo telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial; IV -





13ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SOBRADINHO-DF - Quadra Central, Área Especial, Projeção M - SOBRADINHO/DF - CEP:73.010-700 Telefone(s): 3207.7211 - 3207.7263 - fax: 3207.7230

**Ocorrência Nº: 6.541/2020-0** Protocolo Nº: 1615191/2020

Tenho conhecimento de que o prefixo utilizado para o envio das intimações policiais não estará disponível para o retorno de mensagens ou o esclarecimento de dúvidas, as quais deverão ser sanadas junto à unidade policial.

## **AUTENTICAÇÃO**

Agente: 231.052-X - JULIANA PINHEIRO PIRES
Escrivão: 236.580-4 - RENATO LIMA DOS SANTOS
Delegado Chefe: 057.287-X - HUDSON BRUNO MALDONADO

Delegado de Plantão: 242.447-9 - MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA

**DESPACHO** 

Delegado: 057.287-X - HUDSON BRUNO MALDONADO

1 - Encaminhe-se à 35ª DP

\* \* \* HOMOLOGADA em 08/12/2020 às 18:58h \* \* \*

Fica a vítima cientificada de que será intimada a comparecer à Delegacia para dar entrada com o TERMO DE REQUERIMENTO contra o autor e apresentar os meios de prova à autoridade policial. E, que conforme o ART. 5º Inciso II § 5º do CPP, a vítima deve constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública, no prazo de até 06 meses corridos a partir da data que tomar conhecimento da autoria, para ingressar em juízo com queixa-crime contra o autor do fato, sob pena de perder o seu direito à ação.



Para autenticar este documento, leia o QrCode ou informe a chave de acesso no site: http://valdoc.pcdf.df.gov.br 8C92 1C04 BEAD 962D DCA3 C141 2FFE A61F